



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 65, de 11 de janeiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23163.000073.2022-58, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Severo & Tenfen Eletromecânica Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.111.790/0001-00.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Técnico	Rogério Valente Ernst	1817992
Fiscal Técnico – Substituto	Dirceu Borges Valente	1552541

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial do grupo gerador da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contrato e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 11/01/2022 22:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142011

Código de Autenticação: a14b2ffcdf

